



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Guabiju

REPROVADO
19/05/2026

MOÇÃO DE APELO Nº 03/2026

Os Vereadores com assento nesta Casa Legislativa, abaixo assinados, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Guabiju/RS, propõe ao Plenário, **Moção de Apelo** e após, se aprovada, seja encaminhada para a empresa Telefônica Brasil S.A (VIVO), para a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, ao Ministério das Comunicações e a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS.

Na condição de representantes do povo e ouvidas expressivas e reiteradas reclamações de usuários do serviço de telefonia móvel, verifica-se a necessidade de APELAR para que a Operadora Vivo **realize melhorias no sinal** disponibilizado no município de Guabiju/RS, uma vez que além dos consumidores, os próprios serviços públicos e atividades empresariais locais, sofrem prejuízos pela má qualidade e instabilidade do sinal, mesmo no perímetro urbano, onde deveria haver um melhor funcionamento.

Registre-se que o município é atendido pela mesma Torre que atende o município vizinho de São Jorge, o que pode ser o motivo da perda da qualidade do sinal. No entanto, **notifica-se a Operadora Vivo da existência de uma Torre instalada no centro da cidade de Guabiju, destinada ao uso compartilhado de operadoras**, e que, mediante locação, **poderia ser uma forma viável de solução do problema de sinal.**

Por isso, apresentamos esta Moção de Apelo, para que a Operadora promova as intervenções necessárias e apresente resultados efetivos.

Câmara de Vereadores de Guabiju/RS, 18 de maio de 2026.

DALBERTO ANTÔNIO RIGON

SADI STOCCO

VOLMIR GABANA MARCON

RENATO GIRARDI

GENESSI DALLA PALMA

MOACIR TOLOTTI

FLAVIO ROQUE FIORENTIN

Ferdinei Dall Agnol

MARIVONE CASAGRANDA